



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS
CNPJ: 05.105.283/0001-50

LEI Nº 097 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DESTE MUNICÍPIO
E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Cametá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Cametá, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o orçamento vigente deste Município a crédito suplementar no valor de **R\$ 33.315.448,06** (Trinta e Três Milhões, Trezentos e Quinze Mil , Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais e Seis Centavos) para reforço de dotação Orçamentária abaixo discriminadas.

1002 – Gabinete do Prefeito

04 122 0052 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	240.000,00
04.122.0052 2.007 – Publicidade e Propaganda		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00

1003 – Secretaria de Assistência Social

08 122 0052 2.008 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$	15.000,00
08 122 0052 2.009 – Manut. das Atividades da Sec. Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$	210.000,00
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	R\$	40.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	15.000,00
	TOTAL: R\$	265.000,00
08 241 0128 2.010 - Apoio ao Idoso		
3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Física	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
	TOTAL: R\$	20.000,00